

Nº 16 - DOE – 21/06/2023 - p.38

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP nº 110, de 16 de junho de 2023.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o constante às páginas 322 à 325 do Processo Digital HCFMRP-PRC-2021/00106, resolve:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria HCRP nº 37/2022 às páginas 98 à 100, que trata da composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica, na seguinte conformidade:

- Incluir a Sra. Heloísa Botto Dompieri Oliveira, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutica), junto ao Serviço de Gerenciamento de Risco, como membro efetivo, em substituição ao Sr. Manuel Euzébio Gomes.

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria HCRP nº 37 de 21 de março de 2022, ficam ratificadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.